

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 05/04/2022



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 127/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretária de Educação IRANICE BATISTA, seja providenciada a **aplicação de identificadores faciais, nas escolas de rede municipal**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** o equipamento de reconhecimento facial, trás mais segurança, modernidade e tecnologia, o mesmo já foi aplicado em escolas de cidades vizinhas, onde entregou um resultado positivo e satisfatório para gestão e as famílias dos alunos, ao adentrar nas escolas, o aluno já é identificado e a família recebe a confirmação de presença do aluno já na escola, já na gestão escolar, o equipamento ajudará diretamente no controle geral da frequência do aluno. Então se o aluno estiver correndo o risco de perder o ano letivo por frequência, a escola deve acionar o Conselho Tutelar para verificar junto a família qual é a causa da ausência daquele aluno na escola.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de março de 2022.

*Werveson Leandro de Araújo*

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO  
TRANSPORTE ALTERNATIVO)  
VEREADOR – PL**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br